



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 007/2016
Decisão : 049/2016-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Cadastramento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Presencial /
Subsequente e Concomitante - protocolo n°. 102.888.808/2015
Interessado : Escola Técnica de Recife - EIRELI

EMENTA: Cadastramento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Presencial / Subsequente e Concomitante - Escola Técnica de Recife - EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 07, realizada no dia 04 de maio de 2016, apreciando a solicitação de **Cadastramento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Escola Técnica de Recife – EIRELI** - protocolada neste Regional sob o n°. 102.888.808/2015, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer de deferimento do pleito do Conselheiro relator Roberto Luiz de Carvalho Freire para o processo supracitado. **Coordenou** a sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva - Coordenador**. **Votaram favoravelmente** os conselheiros Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2016

Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE